

ESCLARECIMENTO 01

Pergunta:

Boa tarde, tudo bem? Solicito esclarecimento referente a visita técnica se é obrigatório ou não?

Resposta:

Conforme prevê o edital:

Item 13 (F.3). As empresas interessadas poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompREENSÃO, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas ou de qualquer documento parte desta contratação.